



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
Nº 2016002/0 – CGM/SEMMA

A Sra. **Maria do Socorro Magalhães Pereira**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/PA nº 8056 e Contadora responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal 025/2013-SEMAD, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o seguinte processo:

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Processo Administrativo Nº 003/2016

Processo Licitatório: Pregão Presencial Nº 002/2016

Ordenador de Despesa: Podalyro Lobo de Sousa Neto

Pregoeiro: Roberto César Lavor dos Santos

Objeto: Locação de Veículos para atender as necessidades da SEMMA/FMMA.

Vencedora: J. B. S Comércio e Serviços Ltda-ME.

Fiscal do contrato: Lana Cristina Rebelo de Sousa

Valor: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

O processo foi instruído com observância aos requisitos legais estando apto a dar prosseguimento para ser adjudicado e homologado e gerar despesas para a municipalidade, devidamente arquivados na pasta sob numeração transcrita abaixo:

1. Consta Solicitação do NAF, fls. 001;
2. Consta Autorização, fl.002;
3. Consta a Autuação, fl. 001 B;
4. Justificativa para aquisição, fl. 010;
5. Consta a cotação de preço, fls. 003/008;
6. Consta mapa de levantamento preliminar de preços fl. 009;
7. Consta demonstrativo de reserva orçamentária, fl. 012;
8. Consta a Portaria nº 001/2015–SEMDE, que designa Pregoeiro e Auxiliares, fls.016/017;
9. Consta a Portaria nº 011/2016–SEMMA, que designa Fiscal do Contrato, fl.018;
10. Consta aviso de licitação na imprensa oficial, fl. 013;
11. Consta Parecer Jurídico fls. 014/015;
12. Consta Minuta do Edital e Anexos fls. 019/040;
13. Consta documento de credenciamento do participante, fls. 041/066;
14. Consta proposta de preço, fls. 067/079;
15. Consta documentação de habilitação jurídica, técnica, econômico-financeira, prova de regularidade fiscal e trabalhista, fls. 080/118-121;
16. Consta Ata no processo, fls. 119/120;
17. Consta Decisão do Pregoeiro, fls. 122/123;
18. Consta a publicação do resultado do certame no mural na imprensa oficial, fl. 126;

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santarém (PA), 06 de abril de 2016.

Maria do Socorro Magalhães Pereira
Controladora Geral do Município
Decreto nº 025/2013 – SEMAD